



Publicado em 12/12/2025 - 14:27

Câmara de São Caetano aprova extensão do abono da Educação para 2026

POR REDAÇÃO



A Câmara de São Caetano do Sul autorizou na manhã desta sexta-feira, 12, a Prefeitura a estender por 12 meses os efeitos da lei nº 6.255, de 23 de janeiro de 2025, que concedeu abono aos empregados públicos da Secretaria Municipal de Educação. O projeto de lei foi votado em dois turnos, sendo realizadas duas sessões extraordinárias.

Com a aprovação da matéria, a lei aprovada em janeiro deste ano passa a valer para 2026, mantendo-se os valores dos abonos pagos em 2025.

De acordo com a lei que autorizou o abono para este ano, os valores dos abonos ficarão entre R\$ 350 e R\$ 1.100, dependendo do cargo e quantidade de aulas (para os professores). Os valores serão pagos mensalmente.

Foram apresentadas quatro emendas à matéria, de autoria da vereadora Bruna Biondi (PSOL), que foram rejeitadas.

Ainda na ordem do dia das sessões extraordinárias desta sexta, foi aprovado o projeto de lei que altera a redação do artigo 32, e do Anexo II, ambos da lei municipal nº 5.821, de 17 de dezembro de 2019, que aprova o quadro de pessoal da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, matéria também de autoria da Prefeitura.

<https://www.redenn.com.br/noticia/camara-de-sao-caetano-aprova-extensao-do-abono-da-educacao-para-2026>

Veículo: Online -> Site -> Site Rede Nacional de Notícias

Seção: Notícias